

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 208/2020**

Estabelecer, *ad referendum* do Conselho Diretor do Confea, ponto facultativo aos empregados do Confea no dia 12 de junho de 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a Decisão CD-006/2020, que aprovou o calendário de feriados e pontos facultativos do Confea, no exercício 2020;

CONSIDERANDO que o dia 11 de junho de 2020 é ponto facultativo em razão do feriado de Corpus Christi;

CONSIDERANDO as medidas administrativas de mitigação dos riscos de contágio da Covid-19 adotadas pelo Confea;

CONSIDERANDO a Portaria nº 185/2020 do Confea;

CONSIDERANDO a Portaria nº 189/2020 do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 01794/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, *ad referendum* do Conselho Diretor do Confea, ponto facultativo aos empregados do Confea no dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º Encaminhar esta Portaria para apreciação do Conselho Diretor do Confea em sua próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 09/06/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 09/06/2020, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341763** e o código CRC **6DEA26E7**.

---

Referência: Processo nº CF-01794/2020

SEI nº 0341763